



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente

Relatório INSP-2026-0051
BI-2026-0055

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 14/04/2026 **Hora:** 14h30 **Tipo:** Denúncia (DEN-2026-0047)
Motivo da inspeção: Extraordinária
Inspetor responsável: Luís MAS. Machado
Outros inspetores da IRA: Paulo M. Pires

Descrição da inspeção:

Inspeção realizada no seguimento da DEN-2026-0047.

No local foi contactado o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: Município de Vila Franca do Campo **NIPC/NIF:** 512043701
Sede/morada: Praça da República
Código Postal: 9680-115 **Freguesia:** Vila Franca do Campo (São Miguel)
Concelho: Vila Franca do Campo **Ilha:** Ilha de São Miguel

1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

Nome: Estação Elevatória da Praia da Leopoldina
Endereço: Acesso à Praia da Leopoldina
Código Postal: 9680-000 **Freguesia:** Ribeira Seca
Concelho: Vila Franca do Campo **Ilha:** Ilha de São Miguel
Atividade principal: 37002 - Tratamento de águas residuais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente



Figura 1 – Localização da Estação Elevatória da Praia da Leopoldina

2 – Situação observada

2.1 – Antecedentes

Denúncia apresentada à DRAAC relativa à existência de um esgoto a céu aberto na ribeira da Ribeira Seca de Vila Franca do Campo.

A denúncia é remetida, além da DRAAC, à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, Junta de Freguesia da Ribeira Seca e GNR/SEPNA, sendo a mesma reencaminhada pela DRAAC à IRA.

O denunciante refere que, numa visita à foz da ribeira da Ribeira Seca, constatou que a ribeira estava significativamente poluída, recebendo águas provenientes de um esgoto ali canalizado. A persistência desta situação é motivo de séria preocupação: para além dos maus odores, a presença de águas contaminadas num curso de água favorece a proliferação de vetores de doenças e representa um risco evidente para a saúde pública e para o ambiente.

Refere, ainda, que a gravidade é acrescida pelo facto de estas águas desaguarem na denominada Praia da Leopoldina, colocando em causa a qualidade balnear e a segurança dos utilizadores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente

2.2 – Descrição da situação observada

Aquando da deslocação ao local, encontrava-se uma equipa de funcionários da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, orientada pelo Vice-Presidente desse município, bem como funcionários de uma empresa que lhes dá assistência técnica, a trabalhar.

O Sr. Vice-Presidente informou que se encontravam a substituir a bomba da estação elevatória da Praia da Leopoldina, que tinha avariado no dia anterior.



Figura 2 – Poço de bombagem e a nova bomba a ser instalada.

A avaria desse sistema de bombagem provocou a descarga das águas residuais urbanas na linha de água (ribeira da Ribeira Seca) através da saída (tubagem) existente no topo do poço de bombagem da estação elevatória.

Durante a operação de substituição da bomba, e por forma a que o poço estivesse o mais vazio possível, tiveram que direccionar o efluente diretamente para a linha de água, através do fecho de uma válvula existente a montante do sistema de gradagem de sólidos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente



Figuras 3 e 4 – Zona de fecho da válvula e sistema de gradagem de sólidos, a montante do poço de bombagem.

Foi possível constatar que, enquanto decorria a operação de reparação do sistema de bombagem, as águas residuais urbanas estavam a ser descarregadas na linha de água, a jusante da estação elevatória.



Figuras 5 e 6 – Ponto de descarga de emergência para a linha de água.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente



Figuras 7 e 8 – Acumulação das águas residuais urbanas em algumas zonas da linha de água.

Fomos informados que a descarga na linha de água, das águas residuais urbanas não tratadas, ocorre apenas em situações de emergência, como foi o caso, e que a última avaria nessa estação elevatória tinha ocorrido em 2024.

A estação elevatória da Praia da Leopoldina é a 5.ª, e última, desse sistema de drenagem de águas residuais urbanas, encaminhando o efluente para a Estação de Pré-Tratamento de Águas Residuais Urbanas de Vila Franca do Campo (vulgo emissário).

Acresce referir que quando saímos do local a estação elevatória já se encontrava em funcionamento, bem como que a denominada Praia da Leopoldina não consta da lista das zonas balneares/águas balneares costeiras, aprovada pela Portaria n.º 39/2026, de 7 de abril de 2026.

2.5 – Enquadramento legal

Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/A, de 19 de outubro - Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente

3 – Irregularidades e infrações detetadas

Segundo o disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/A, de 19 de outubro - Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas, é proibida a descarga de águas residuais urbanas sem terem sido sujeitas a tratamento apropriado, no entanto, a referida situação, segundo foi apurado, ocorreu apenas como descarga de emergência e a avaria na estação elevatória, que originou essa descarga, foi solucionada.

4 – Indicações e medidas adotadas

Indicações transmitidas:

--

Medidas adotadas:

- ☒ Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.
- ☒ Arquivamento do processo inspetivo.
- ☐ Notificação para regularização.
- ☐ Levantamento de auto de notícia.
- ☐ Outra:

Ponta Delgada, 16 de abril de 2026